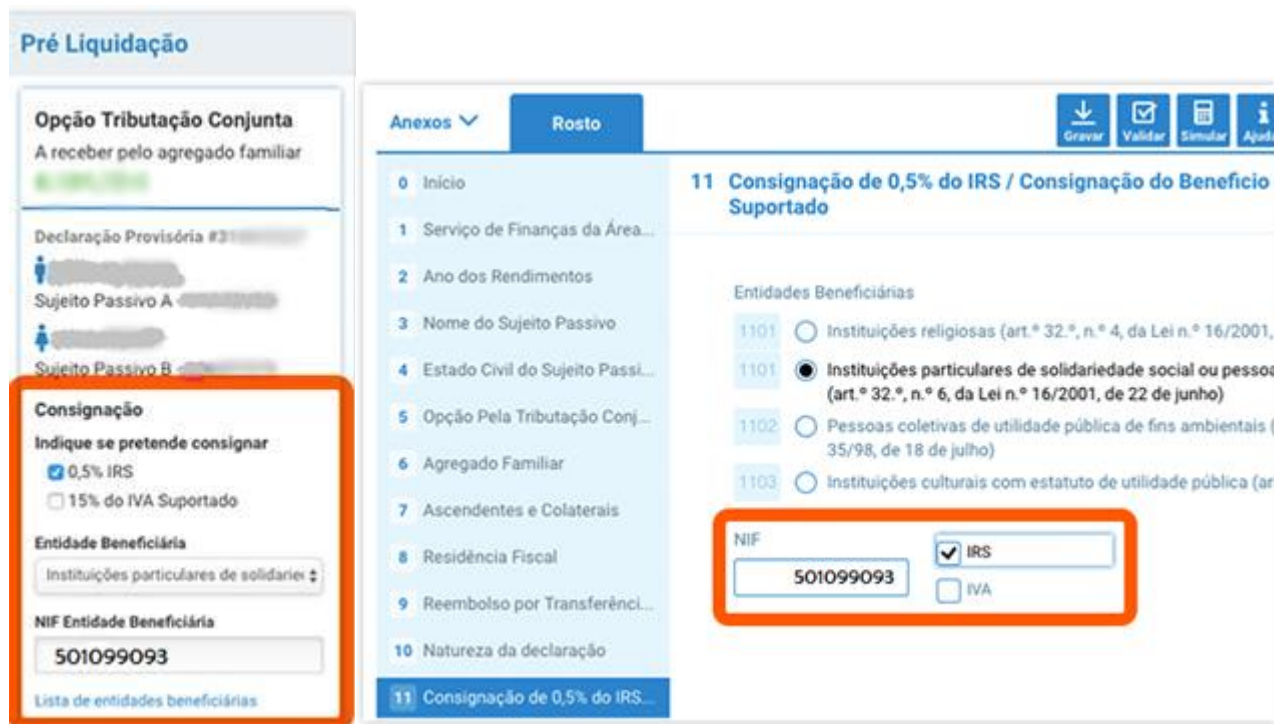


Quando preencher a sua declaração de IRS lembre-se da CASDSC.

Basta indicar o NIF **501 099 093** no Quadro 11 do modelo 3 (rosto) do IRS e está a oferecer 0,5% de consignação do IRS liquidado. Apoie a CASDSC. **Obrigado!**

A consignação de IRS **não tem custos para o contribuinte**: permite que seja entregue 0,5% do imposto que entraria nos cofres do Estado (e não 0,5% do que é devolvido ao contribuinte) a uma instituição escolhida pelo contribuinte.



Pré Liquidação

Opção Tributação Conjunta
A receber pelo agregado familiar

Declaração Provisória #3

Sujeito Passivo A

Sujeito Passivo B

Consignação
Indique se pretende consignar:
 0,5% IRS
 15% do IVA Suportado

Entidade Beneficiária
Instituições particulares de solidariedade social

NIF Entidade Beneficiária
501099093

Lista de entidades beneficiárias

Anexos | **Rosto**

0 Início

1 Serviço de Finanças da Área...

2 Ano dos Rendimentos

3 Nome do Sujeito Passivo

4 Estado Civil do Sujeito Passivo...

5 Opção Pela Tributação Conjunta...

6 Agregado Familiar

7 Ascendentes e Colaterais

8 Residência Fiscal

9 Reembolso por Transferência...

10 Natureza da declaração

11 Consignação de 0,5% do IRS / Consignação do Benefício Suportado

Entidades Beneficiárias

1101 Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

1101 Instituições particulares de solidariedade social ou pessoa (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

1102 Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (Lei n.º 35/98, de 18 de julho)

1103 Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 7, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

NIF: 501099093 | IRS | IVA